



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 48, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO  
EM PLENÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a previsão do art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2008, com a função gratificada de assessoramento ao Plenário, que deve ser ocupada, exclusivamente por servidor efetivo;

Considerando que o servidor designado é necessário para auxiliar nos trabalhos no plenário da câmara na sessão plenária;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica outorgado ao servidor DIOGO SEJI MORIYA, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a função gratificada para assessoramento no Plenário da Câmara Municipal, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre a sua remuneração, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de fevereiro de 2021.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal